



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício DEL nº 173/2022

Sorocaba, 23 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO MAGANHATO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Envio de Autógrafos*"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 86/2022 ao Projeto de Lei nº 287/2021;
- Autógrafo nº 87/2022 ao Projeto de Lei nº 21/2022;
- Autógrafo nº 88/2022 ao Projeto de Lei nº 393/2021;
- Autógrafo nº 89/2022 ao Projeto de Lei nº 16/2021;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 86/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2022

**Dispõe sobre denominação da Estação Vila Nova Sorocaba do Terminal Urbano - BRT "Ricardo de Jesus Tavares" de nossa cidade e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 287/2021, DO EDIL VITOR ALEXANDRE RODRIGUES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada a Estação Vila Nova Sorocaba do Terminal Urbano - BRT, " Ricardo de Jesus Tavares", localizada na Avenida Ipanema, altura do número 2258, Vila Nova Sorocaba, neste município.

Art. 2º A placa conterà, além de nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1979-2020".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.